



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0324/2026**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS Nº 2888/2026

REPACTUAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS DECORRENTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PR000573/2026 (SINEEPRES), AO CONTRATO GMS Nº 2888/2026, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO OS POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE, BOMBEIRO CIVIL, MOTORISTA E OFICIAL DE MANUTENÇÃO, COM SEUS RESPECTIVOS EPI'S, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ESTIMADAS DO ESTADO DO PARANÁ, EM DIVERSOS ÓRGÃOS E SUAS UNIDADES VINCULADAS, COM A METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS DE TRABALHO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PRODUSERV SERVICOS LTDA

PROTOCOLO: 26.010.854-9

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: PRODUSERV SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, 752 - Água Verde 80620-130 Curitiba-PR, neste ato representado por **Carlos Gomes Adão**, CPF nº 661.XXX.XXX-15.

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81,



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0324/2026**

com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, inscrito no CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

1.1.2. Da Contratada: A empresa **PRODUSERV SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.832.629/0001-09, com sede na Rua Dom Pedro I, 752 - Água Verde 80620-130 Curitiba-PR, neste ato representado por **Carlos Gomes Adão**, CPF nº 661.XXX.XXX-15.

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato GMS Nº 2888/2026 e nas diretrizes técnicas vinculadas ao **Aviso Nº 29/2026 - DGC/DOS/SEAP**.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. A partir de 10/04/2026 (início da execução):

2.1.1. Os valores mensais ficam repactuados com base nas variações da CCT PR000573/2026 (SINEEPRES) e no Aviso Nº 29/2026 - DGC/DOS/SEAP, importando em um acréscimo mensal nominal de **R\$ 41.525,90 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos)** em relação ao período.

2.1.2. O valor mensal global do contrato a partir de **10/04/2026** passa a ser de **R\$ 572.744,45 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

Ref.: Contrato Administrativo n.º 2888/2026 - PRODUSERV SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 17.832.629/0001-09

Data de aplicação: 10/04/2026

Pregão Eletrônico 1934/2024							
Descrição do Serviço	Qtde	Valor Unitário Atual	Acréscimo Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Reajustado	Diferença Mensal
310-67198 Posto, TIPO: Assistente Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	85	R\$ 6.249,63	R\$ 488,54	R\$ 6.738,17	R\$ 531.218,55	R\$ 572.744,45	R\$ 41.525,90
Total		R\$ 6.249,63	R\$ 488,54	R\$ 6.738,17	R\$ 531.218,55	R\$ 572.744,45	R\$ 41.525,90



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0324/2026**

2. Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento para os Períodos I e II serão apurados mediante procedimento próprio, após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

3. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

3.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

3.1.1. Unidade Gestora: 390000

3.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 - Gestão do Sistema Penitenciário;

3.1.3. Natureza da Despesa: 3390.34.23 - Outros Contratos de Pessoal Terceirizado;

3.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) e 501.000.147 - Outros Recursos Livres (não vinculados).

Nota de Empenho: 2026NR002347

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Da Ratificação e Vigência

4.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato GMS Nº 2888/2026 que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.

4.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Secretário de Estado da Segurança Pública em exercício,
Resolução nº 0484/2026**

Documento: **035420261TAPPRODUSERVGM528882026DEPPEN26.010.8549.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 18/08/2026 15:10.

Inserido ao protocolo **26.010.854-9** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 18/08/2026 15:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: